



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 161 2026 - SETE N° 0000044/2026

**1ª NOTIFICAÇÃO E 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 161/2026 -
COMPRASGOV N° 90161/2026 - SETE**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica para a futura e eventual prestação de serviços de confecção, fornecimento, impressão e acabamento de material gráfico e correlatos, bem como itens institucionais de comunicação visual, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.258 publicado no dia 04/05/2026, Jornal de Grande Circulação (Opinião), publicado no dia 01/05/2026 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

NOTIFICAÇÃO:

EMPRESA (A):

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

A empresa interessada questiona a possibilidade de flexibilização do prazo de entrega dos itens 4, 5, 6 e 7, em razão da logística e distância para fornecimento.

1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SETE)

Os prazos previstos no Termo de Referência foram definidos conforme a necessidade da Administração e observam os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Eventuais custos logísticos e operacionais devem ser considerados pelos licitantes na formulação de suas propostas, não sendo possível conceder tratamento diferenciado ou flexibilização prévia das condições editalícias.

Dessa forma, permanecem inalterados os prazos estabelecidos no edital.

EMPRESA (B):

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Solicitamos esclarecimentos acerca das especificações técnicas descritas no Termo de Referência para o Item 54 – Molduras para Fotografias, conforme os pontos abaixo:

Modelo da Moldura: O edital especifica "MDF 5mm". Considerando que tal espessura é incomum para perfis de molduras estruturais em fotografias de dimensões 31x39,7cm (geralmente utilizada apenas para fundo/suporte), solicita-se o detalhamento do modelo ou perfil esperado, a fim de garantir a conformidade da proposta e a padronização estética exigida pelo órgão.

2.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SETE)

As especificações técnicas foram definidas pela área demandante com base na padronização, funcionalidade e adequação ao objeto contratado.

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Aceitação de Alternativa:

Visando ampliar a competitividade e garantir a durabilidade do produto, questiona-se se o órgão aceita, em substituição ao MDF de 5mm, molduras em madeira maciça ou reflorestada com espessura de 1,2 cm (12mm). Entendemos que tal especificação oferece superior resistência mecânica e acabamento condizente com a finalidade do item, sem prejuízo às dimensões externas solicitadas.

3.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SETE)

A exigência de MDF 5mm não restringe a competitividade, mas atende às características técnicas e estéticas necessárias ao fornecimento. A substituição sugerida alteraria significativamente o padrão do objeto pretendido pela Administração.

Além disso, não houve comprovação de inviabilidade competitiva capaz de justificar alteração do edital.

Assim, ficam mantidas as especificações constantes no Termo de Referência.

Conclusão: Diante do exposto, não há ilegalidade ou vício nas disposições questionadas. A redação do edital observa os princípios da legalidade, transparência, eficiência e isonomia, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e mantém-se integralmente válida.

Assim, esclarecemos os pedidos de esclarecimentos, mantendo-se o edital em sua forma original.

Respondido por:

Márcia da Silva

Chefe da Divisão de Licitação e Compras

Portaria SETE nº 58, de 04 de Abril de 2023

4. RETIFICAÇÃO:

4.1. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e horário da abertura da sessão: **23/06/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

Período de Retirada do Edital: **08/06/2026 até a data de abertura.**

4.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 02 de junho de 2026

Joelson Queiroz Souza Amorim

Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG

Portaria SEAD Nº 255, de 26 de março de 2025

Publicada do D.O.E nº 14.223, de 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM**, em 02/06/2026, às 12:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPE738FD 937FD2C3 5A1CC2CC C78661EB** e código CRC **E45CAE**